



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220177

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, LOCATARIO, representado neste ato pelo Sr. JOSE LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, e de outro lado o Srº LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF 294.171.552-53, LOCADOR, com residente na RUA BARTOLOMEU, Nº 19, QUADRA 32, LOTE 19, BAIRRO BETANIA, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado CONTRATADA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 03 de Março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA NICODEMOS, Nº 1378, BAIRRO BETÂNIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES - ANEXO.	12.00	MÊS	25.000,000	300.000,00
				VALOR TOTAL R\$	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.4028 2.147 – Manut. e Desen. Do Ensino Infantil/ Pré-escolar.

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

SUB-ELEMENTO: 303.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 14 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATARIO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68

LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES
CPF 294.171.552-53
LOCADOR

Testemunhas:
1. Thaynara Lopes dos S. Castro
Aux. Adm. / SEMED
Mat. 5366

Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED

2. Riviane Bruna de Sá e Sousa
MAT. 5661

ass